



DECRETO Nº. 1.133/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.51	0023	3.3.50.41	04.122.0003.0022	Contribuições (FR 01)	R\$ 850,00
02	02.53	0060	3.3.90.39	15.452.0005.0052	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 12.000,00
02	02.54	0090	4.4.90.52	12.365.0007.0082	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 4.000,00
02	02.56	0214	3.3.90.32	08.244.0010.0202	Material, Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 7.000,00
02	02.56	0218	3.3.90.39	08.244.0010.0202	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 8.000,00
						R\$ 31.850,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.51	0024	3.3.90.14	04.122.0003.0022	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 850,00
02	02.53	0058	3.3.90.30	15.452.0005.0052	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
02	02.53	0059	3.3.90.36	15.452.0005.0052	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
02	02.54	0089	4.4.90.52	12.365.0007.0082	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	02.56	0216	3.3.90.36	08.244.0010.0202	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 15.000,00
TOTAL						R\$ 31.850,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de julho de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.